



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete da Vice-presidente Vereadora Rúbia Carvalho

REQUERIMENTO Nº / 2026

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Vereador Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora, no uso legal de suas atribuições, conferido nos dispositivos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, vem submeter à apreciação do soberano Plenário, a presente proposição em que se **REQUER** que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, e ao Ilmo. Diretor do DERBA/BA, **solicitando autorização para que a Prefeitura Municipal possa instalar ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS ao longo da BA-001, em frente aos hipermercados e condomínios, locais onde diariamente diversas pessoas aguardam o transporte coletivo desabrigadas sob sol e chuva.**

Justificativa

A presente proposição reveste-se de extrema relevância social, urbana e humanitária, uma vez que trata da garantia de condições mínimas de dignidade e segurança aos usuários do transporte público que utilizam diariamente os pontos localizados às margens da BA-001, especialmente nas imediações de hipermercados e condomínios.

Importante registrar que esta demanda não é recente. A instalação de abrigos para passageiros já foi solicitada em outras oportunidades, por meio de manifestações desta Casa Legislativa e de reivindicações da própria comunidade, contudo, até o presente momento nenhuma providência efetiva foi adotada, perpetuando um problema antigo e amplamente conhecido pelo Poder Público.

Praça JJ Seabra s/n
CNPJ: 13.009.816/0001-28



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete da Vice-presidente Vereadora Rúbia Carvalho

Ressalte-se que, após a importante obra de duplicação da BA-001 realizada pelo Governo do Estado, que trouxe inegáveis avanços para a mobilidade, segurança viária e desenvolvimento da região, não houve a devida implantação de abrigos nos pontos de ônibus ao longo da via. Tal omissão gerou um cenário preocupante, no qual a infraestrutura rodoviária foi modernizada, porém os usuários do transporte coletivo permaneceram sem a estrutura básica necessária para aguardar os veículos com segurança e conforto.

Atualmente, é possível observar diariamente trabalhadores, estudantes, idosos, crianças e demais cidadãos expostos ao sol intenso, às chuvas e às demais intempéries, permanecendo por longos períodos à beira da rodovia em condições precárias e desumanas, situação que se agrava nos horários de pico e em períodos chuvosos. Trata-se de um problema que ultrapassa a esfera do conforto, configurando questão de saúde pública, mobilidade urbana, acessibilidade e segurança viária.

A ausência de abrigos também expõe os usuários a riscos adicionais, uma vez que permanecem em áreas abertas e sem qualquer proteção, aumentando a vulnerabilidade a acidentes, sobretudo em uma rodovia de grande fluxo como a BA-001.

Dessa forma, a autorização para que o Município possa instalar os abrigos torna-se medida urgente e necessária, representando um passo fundamental para complementar a infraestrutura já existente, humanizar o sistema de transporte público e assegurar condições dignas à população que depende diariamente desse serviço.

Diante do exposto, espera-se a sensibilidade e o pronto atendimento por parte do Governo do Estado e do órgão responsável pela rodovia, para que esta demanda histórica da população seja finalmente atendida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 07 de maio de 2026.

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente
Praça JJ Seabra s/n
CNPJ: 13.009.816/0001-28